DECRETO Nº 235/2017

NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 154/95 ou sucedâneo legal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrar o Conselho Municipal da Agricultura do Município de Águas Frias -SC, tendo a seguinte composição:

1º - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) - **Secretaria Municipal de Agricultura**

Marcos Roberto da Silva	Titular
Carlos Alberto Baldissera	Suplente

b) - **Câmara Municipal De Vereadores**

Clovis Antonio Alves	Titular
Jandir Cristolfi Panis	Suplente

c) - **Secretaria Municipal da Educação**

Gilmar Giacomini	Titular
Francisco Santin	Suplente

d) - **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Claudir Domingos Pagliochi	Titular
Roseli Signorini da Silva	Suplente

e) - **Prestadores de Serviços**

André Balena	Titular
Edino Mocelin	Suplente

f) - **Representantes da Epagri**

Ivaldir Bordignon	Titular

2º - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) - **Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar**

Elias Antônio Cassol	Titular
Eliandro Comin	Suplente

b) - **Pastoral da Saúde**

Flavio Cezar Lira	Titular
Genoir Rodrigues dos Santos	Suplente

c) - **Casa Familiar Rural**

Giovan Junior Mocelin	Titular
Ian Junior Pagliochi	Suplente

.

D) - **Cooperativas**

Ederson Antonio Padilha	Titular
Eduardo José Agnoletto	Suplente

e) - **Pais e Professores**

Zeno Sette	Titular
Ederson Terribille	Suplente

f) – **Representantes das Comunidades**

Marcos Flos	Titular
Francisco Groff	Suplente
Givaldino Gonçalves da Silva	Titular
Volnei Jose Sabino	Suplente
Marcio Filippi	Titular
Jian Carlos Bortolanza	Suplente
Regis Rodrigo Bele	Titular
Levino Decarli	Suplente

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 136/2015.

Águas Frias - SC, em 29 de setembro de 2017.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento